

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 370/GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 157, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 10 de março de 2022, edição n. 3224.

Art. 2º. **INSTITUIR** a Comissão Interna responsável pelo recebimento de material de consumo, e acompanhamento e fiscalização da execução de serviços entregues e prestados direto na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a saber:

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
EIDE RODRIGUES DA SILVA	PRESIDENTE	1001360
FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	MEMBRO	178568
DAIANE MORAIS DA S. B. DE SOUSA	MEMBRO	1004043
TALITA VITÓRIA SANTANA MATTOS	SUPLENTE	1003530

Art. 3º. A Comissão de Recebimento e Fiscalização procederá ao recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, gozando de prerrogativa para negar-lhes em caso de não adequação às especificações da respectiva nota de empenho, ou quaisquer outras situações que prejudique a utilidade do bem adquirido, ou do serviço prestado. Também será responsável por:

- Fiscalizar o serviço de entrega, despacho e distribuição dos materiais, no âmbito da Sede Administrativa.
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providências necessárias e as correções devidas.
- Informar a DIACAS, sempre que necessário, das eventuais inexecuções dos fornecedores, entregas e prestadores de serviços ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada para que os mesmos sejam notificados e/ou penalizados e possam regularizar o serviço de acordo com o que determina a legalidade.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:B39E789B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/09/2022. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>